



ATA DA SESSÃO - HABILITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº014/2023 – MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS

PROCESSO INTERNO Nº10967/2022

Em 01 (uma) folha, frente e verso.

Em 14 de março de 2023, às 09h00min, a Comissão Permanente de Licitação, devidamente designada pelo Prefeito Municipal de Sabará por meio da Portaria nº179/2022, reuniu-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Sabará para a realização da sessão do Edital de Licitação nº014/2023, na modalidade Tomada de Preços, que tem como objeto: *“Contratação de empresa do ramo para execução de **urbanização da praça Fátima**, localizada à Rua Paracatu com Rua Campina Verde, no Bairro Nossa Senhora de Fátima, Sabará-Mg, com fornecimento de mão de obra e materiais, em atendimento às Secretarias Municipais de Obras e Meio Ambiente, conforme especificações contidas neste edital e seus anexos.”*. Após declarar aberta a sessão, a Comissão identificou que foram protocolados com antecedência na sala de licitações os envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta comercial das seguintes empresas: Soma e Engenharia EIRELI (sem representante presente); Construtora União e Serviços LTDA ME (sem representante presente); Dunas Engenharia LTDA ME (sem representante presente); Gilmar Cardoso ME (sem representante presente); A&L Pinturas e Reformas LTDA (neste ato representada por Allyson Fernandes de Souza); Arte e Beleza Construção e Acabamento EIRELI (sem representante presente). Em seguida, a Comissão procedeu com a abertura dos envelopes de habilitação das empresas interessadas em participar do Certame, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital. Após análise dos documentos de habilitação, a licitante A&L Pinturas e Reformas LTDA foi declarada **INABILITADA** por não atender as exigências previstas nos itens 8.1.4.1 e 8.1.4.2. A licitante Soma e Engenharia EIRELI foi declarada **HABILITADA COM RESTRIÇÃO** por apresentar documento vencido para comprovação da regularidade fiscal junto à Fazenda Municipal (item 8.1.2.3 do Edital). Por se tratar de empresa enquadrada como ME/EPP, usufruirá do prazo legal para regularização do referido documento, caso seja declarada vencedora do Certame. A licitante Arte e Beleza Construção e Acabamento EIRELI foi declarada **HABILITADA COM RESTRIÇÃO** por apresentar documento vencido para comprovação da regularidade fiscal junto à Fazenda Federal e a Seguridade Social (item 8.1.2.4 do Edital). Por se tratar de empresa enquadrada como ME/EPP, usufruirá do prazo legal para regularização do referido documento, caso seja declarada vencedora do Certame. As licitantes Construtora União e Serviços LTDA ME;




PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Dunas Engenharia LTDA ME; Gilmar Cardoso ME; foram declaradas **HABILITADAS** por apresentarem documentações compatíveis com as exigências editalícias, quanto a habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, qualificações técnicas e econômico financeiras. Ato contínuo, por não haver renúncia das licitantes ao prazo recursal da fase de habilitação, nos termos do art. 109, I, a, da Lei nº8.666/93, a Comissão declarou aberto o prazo legal para apresentação das razões de recurso, sendo assegurada vista imediata dos autos do processo aos interessados, e em seguida, suspendeu a sessão. Eu, Francieine Soares Sabino, Secretária da Comissão de Licitação, lavrei a presente ata que depois de lida, conferida e aprovada foi assinada por todos os presentes. Sabará, 14 de março de 2023.



Jeyse Micaela Guimarães Silva
Membro da Comissão de Licitação


Luiz Cláudio Lopes
Membro da Comissão de Licitação


Francieine Soares Sabino
Secretária da Comissão de Licitação


Paula Isabel Scoralick Lopes Cezário
Presidente da Comissão de Licitação

Licitante(s) presente(s):


A&L Pinturas e Reformas LTDA